



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, sob o CNPJ Nº 52.770.039/0001-91, situada à Rodovia SP 147 – KM 54,2 – Sala 2, na cidade de Mogi Mirim/SP, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1.670, de 07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MASSA ASFALTICA Serviço de preparo mistura e usinagem de concreto asfáltico usinado a quente, composto por agregado mineral, pó de pedra e cimento asfáltico, utilizado em execução de camada asfáltica final de pavimento rodoviário, graduação III(C.A.U.Q.), para ser aplicado a quente, fornecimento a granel, exclusive transporte.	10332	Tonelada	2000		R\$ 262,00	R\$ 524.000,00

1.1. Forma de Execução: O fornecimento dos itens deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

1.2. Local e Prazo de execução:

1.2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser retirado pela Prefeitura no seguinte endereço: RODOVIA SP 147 – KM 54,2, na cidade de Mogi Mirim/SP, conforme indicado na proposta pela contratada.

1.2.2 O objeto deverá estar à disposição para ser retirado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital.

1.3. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.4. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis,

Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022-Ramal 214

GOV 2017/2020



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

pela Secretaria de Finanças do Município de Jacutinga, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento integral, nas condições e quantitativos exigidos na ordem de fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

1.5. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

1.6. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecerem os itens, nas quantidades definidas na Ordem de fornecimento emitidas pela Administração, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

1.7. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1.8. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas à prestação dos serviços objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

1.9. O detentor da presente Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 05/04/2018 Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 05 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE JACUTINGA
Melquíades de Araújo – Prefeito Municipal

CONSTEL CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO – EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 LUANA MARTA DE SOUZA RAMOS

CPF – 117.112.846-02

2 ALESSANDRO GRASSI PERUGINI

CPF – 108.384.926-30

Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022-Ramal 214

GOV 2017/2020